



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

**Processo TC** 6771/989/16  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Guararapes  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES  
**Período** 07/2017  
**Relator** Dr. Robson Marinho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA  
**Responsável** TAREK DARGHAM  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 803.886.398-49  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Não entrega dos seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Conciliações Bancárias Mensais	7	2017

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## **2.1 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias**

Alerte-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada ficou aquém da previsão orçamentária, demonstrando uma situação desfavorável, evidenciando eventuais falhas na estimativa de arrecadação ou nos repasses das contribuições

## **2.2 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário**

Alerte-se da ocorrência de redução das Disponibilidades Financeiras no período em relação ao saldo inicial, demonstrando uma descapitalização

## **2.3 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

Alerte-se que as baixas ocorreram aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, devendo o órgão adotar os ajustes necessários.

# **3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO**

## **3.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 12/09/2017  
Hora da Geração: 22:55:33